



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 084/2023, vem no uso de suas atribuições, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 241/2023.

Onde se lê, na descrição do item:

Garantia:

A **De Nigris Distribuidora de Veículos LTDA.** deverá oferecer garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da entrega dos Conjuntos “Caminhões Frigoríficos”, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos ônibus ao interessado (Contratante).

A **De Nigris Distribuidora de Veículos LTDA.** deverá ofertar ainda 2 (duas) manutenções preventivas, obrigatórias ao veículo, conforme indicado no Manual do Chassi e no Manual de Operações do Baú Isotérmico, na rede autorizada. A periodicidade deverá levar em consideração a quilometragem e/ou uso do veículo.

Leia-se:

Garantia:

A **empresa vencedora** deverá oferecer garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da entrega dos Conjuntos “Caminhões Frigoríficos”, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos ônibus ao interessado (Contratante).

A **empresa vencedora** deverá ofertar ainda 2 (duas) manutenções preventivas, obrigatórias ao veículo, conforme indicado no Manual do Chassi e no Manual de Operações do Baú Isotérmico, na rede autorizada. A periodicidade deverá levar em consideração a quilometragem e/ou uso do veículo.

Janaúba/MG, 17 de outubro de 2023.

Tamiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações